

10.6. O resumo da decisão final do recurso será publicado no Diário Oficial do Município.

10.7. A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo laboral, empregatício, trabalhista, previdenciário ou tributário entre o ATLETA incentivado e a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura.

10.8. Fica eleito o foro de Boa Vista, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Boa Vista - Roraima, de de 2026.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC ATLETA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

#### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora: Helcielle Printes Santa' Ana - Matrícula 967536, à Gestora do Contrato nº 875-AME/DIMP/ASJURC/2025, e o Servidor Francivaldo de Souza Lima - Matrícula 957419, para fiscalizar a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BEBEDOUROS, FREEZERS, GELADEIRAS E FRIGOBARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME BV, objeto do Processo nº 031494/2025/AME.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
Luciana Surita da Motta Macedo  
Diretora Presidente – AME BV

Cientes:

Helcielle Printes Sant' Ana – Gestora do Contrato  
Francivaldo de Souza Lima – Fiscal dos Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

#### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora: Helcielle Printes Sant' Ana - Matrícula 967536, para Gestora dos Contratos nº 877 e 878 - AME/DIMP/ASJURC/2025, e a Servidora Julianna Silva dos Santos - Matrícula 965163, para fiscalizar os serviços de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMA-RINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV, objeto do Processo nº 032585/2025/AME.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
Luciana Surita da Motta Macedo  
Diretora Presidente – AME BV

Cientes:

Helcielle Printes Sant' Ana – Gestora do Contrato  
Julianna Silva dos Santos – Fiscal dos Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

#### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora: Helcielle Printes Sant' Ana - Matrícula 967536, para Gestora dos Contratos nº 880 e 883 -AME/DIMP/ASJURC/2025, e o Servidor Leandro Fagner Nascimento Carvalho - Matrícula 953931-1, para fiscalizar os serviços de AQUISIÇÃO FARMACAMENTOS PARA OS SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV, objeto do Processo nº 032818/2025/AME.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
Luciana Surita da Motta Macedo  
Diretora Presidente – AME BV

Cientes:

Helcielle Printes Sant' Ana – Gestora do Contrato  
Leandro Fagner Nascimento Carvalho – Fiscal dos Serviços

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PARECER N.º 045/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e: